

# A INSTITUCIONALIZAÇÃO DA INFORMALIDADE NO MEIO AMBIENTE DO TRABALHO BRASILEIRO POR MEIO DE PLATAFORMAS DIGITAIS

**Aluno-autor: Gabriel Chiusoli Ruscito / Orientador: Prof. Dr. Victor Hugo de Almeida / Faculdade de Ciências Humanas e Sociais (FCHS) / UNESP Franca / Direito / g.ruscito9@gmail.com / Bolsa PIBIC/Reitoria.**

Palavras-Chave: plataformas digitais, exploração do trabalho, meio ambiente do trabalho.

## Introdução

A legislação trabalhista brasileira, ao longo de sua cíclica transformação, não acompanhou (ou tardou a acompanhar) as adaptações do trabalho e do meio ambiente do trabalho<sup>1</sup>. Em decorrência disso, observa-se a existência de lacunas legislativas quanto ao trabalho executado por meio de plataformas digitais. Sem regulamentação ou suporte legislativo, a discussão sobre os direitos e as condições laborais desses trabalhadores, até então, limita- ao Poder Judiciário, cujas decisões ainda são esparsas e controversas. Desamparados de qualquer suporte legal, essa nova classe trabalhadora encontra-se fora do manto protecionista juslaboral, fato que impacta, sobremaneira, a concretização do trabalho digno e decente.

## Objetivo

O objetivo do presente trabalho é analisar a realidade fático-jurídica brasileira quanto às novas modalidades de trabalho, em especial, quanto às formas de trabalho que exploram o labor humano por meio de tecnologias disruptivas, rompendo com qualquer perspectiva fragmentada de proteção jurídica do trabalhador quando da inserção dos algoritmos ao meio ambiente laboral. Sob a luz do Direito do Trabalho, busca-se analisar o recente processo de “atomização” do mercado de trabalho, compreendendo-se, pois, as formas de trabalho por meio de algoritmos de plataformas digitais e dos seus impactos sociais, econômicos e culturais. Por fim, busca-se identificar aspectos que possam contribuir para o equilíbrio dinâmico dessa antagônica relação jurídica, de modo a se efetivar o equilíbrio do meio ambiente do trabalho.

## Material e Métodos

O presente trabalho tem natureza exploratória e descritiva, adotando, como método de procedimento, a técnica de pesquisa bibliográfica em materiais publicados, e, como método de abordagem, o dedutivo, buscando-se, a partir a análise fático-jurídica brasileira quanto ao labor humano por meio de tecnologias disruptivas, verificar seus impactos sociais, econômicos e

culturais na proteção (saúde e segurança) do trabalhador e no equilíbrio labor-ambiental.

## Resultados e Discussão

Do confronto da clássica concepção do trabalho, como política pública de inclusão econômica, social e cultural, com o crescente processo de “algoritmização” do labor, são revisitados os conceitos e a aplicabilidade dos requisitos da “pessoa física”, “pessoalidade”, “não-eventualidade”, “onerosidade”, “subordinação” e, por conseguinte, da “relação de emprego”. Tal revisão permite apontar possibilidades de se harmonizar os interesses sociais e econômicos, efetivando a dignidade do trabalhador no meio ambiente do trabalho, bem como a viabilidade dessa nova forma de empreendimento.

## Conclusões

Em fase de desenvolvimento, o estudo busca analisar os possíveis impactos à saúde e segurança do trabalhador a partir da inserção de tecnologias disruptivas ao meio ambiente laboral. Assim, intenta-se estabelecer alternativas para o abarcamento desses novos trabalhadores ao manto protecionista juslaboral de maneira que não inviabilize o empreendimento das plataformas digitais, contribuindo para a efetivação da dignidade e do trabalho decente.

## Agradecimentos

Agradecimentos especiais ao Prof. Dr. Victor Hugo de Almeida (FCHS/UNESP), pela solicitude e inspiração durante a orientação; à Pró-Reitoria de Pesquisa da UNESP, pelo financiamento da bolsa de estudos (PIBIC); e ao escritório CM Advogados, por todo apoio e incentivo à formação pessoal, profissional e acadêmica.

<sup>1</sup> ALMEIDA, Victor Hugo de. O trabalho em tempos de crise: desafios e retrocessos impostos pela reforma trabalhista brasileira. In: BRAGA, Ana Gabriela Mendes; BORGES, Daniel Damásio. **Aspetos jurídicos da crise brasileira: o direito em face dos grandes desafios nacionais**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.